

**ATA DO COMDEMA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

Aos 14 dias do mês de março de dois mil e vinte dois, às 13h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de São João Oeste, localizado na Rua Encantado, nº 66, neste Município, reuniram-se os membros do COMDEMA, nomeados pelo Decreto nº 126/2019 de 10 de outubro de 2019. Estavam presentes os seguintes conselheiros: WILLIAM DILL ARENHARDT, ROSANE DEWES MOMBACH, DIRCEU BABICK, DENISE ERENO, MILTON HENTGES, MAYRO ANDRE WOLFART e SILVERIO IMMIG. Ausente o membro Elton Egewarth. O presidente do COMDEMA Sr. WILLIAM DILL ARENHARDT, iniciou a reunião e abordou acerca do novo membro do Conselho, sendo que houve o pedido de exclusão de Jaíne Brand, o qual foi aceito por todos os membros. Desse modo, a partir do dia 14 de março de 2022, assume o titular SILVÉRIO IMMIG. Para suplente do titular Silvério, foi indicado o nome de Rogerio Schneider, que foi aceito por todos os membros. O presidente comentou sobre a renovação do mandato, tendo o pedido de renúncia de Denise Ereno, que foi aceito pela maioria. Para substituir a titular Denise, foi indicado o nome de Inacio Schuh. Os demais conselheiros resolveram permanecer por mais dois anos. Ainda, quanto ao pedido do Resort Termas São João Ltda sobre a colocação do telhado sobre a obra embargada, os membros do Conselho não se opuseram desde que o interessado esteja plenamente ciente de que o investimento a mais realizado com a colocação do telhado correrá por sua conta e risco, ciente de que isso não descaracteriza ou influenciará a discussão jurídica travada no Inquérito Policial em trâmite (e, possivelmente, no futuro com um qualquer outro procedimento) acerca da legalidade da obra. Definida próxima reunião para o dia 11/04/2022, às 13h30min no auditório da prefeitura. Feita a leitura e discussão da presente ata, ela foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se com a assinatura dos presentes.